SENADO FEDERAL

Ofício nº 1389/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 768, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 6.231, de 2019, sancionado e transformado na Lei nº 15.513, de 22 de setembro de 2026, que "Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios destinados ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD)".

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

HTL/pl19-6231i
Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 28/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7844475507